



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.706,13 (Trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e treze centavos), servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.644/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.706,13 (Trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e treze centavos), na seguinte rubrica:

2034- Manutenção da merenda escolar

339030000000- Material de consumo (189).....R\$ 34.706,13

Fonte Recurso 1052- Desd. 1009 PNAE

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 21 de maio de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**